



RESOLUÇÃO Nº 16 de 27 de agosto de 2013

Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Matemática Computacional Aplicada à Educação, no Câmpus Paranaguá do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Amaury Pessoa Gebran no processo n.º 23399.000427/2012-29:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Matemática Computacional Aplicada à Educação, no Câmpus Paranaguá, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 27 de agosto de 2013.


JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
PRESIDENTE